

## MEMORIAL DESCRITIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

### DADOS DA OBRA

Obra: Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) da Marginal SC 480

Local: entre a Rua Monte Castelo, sendo uma rua sem saída

Área de intervenção: 440,75 m<sup>2</sup>

Área de pavimentação: 440,75 m<sup>2</sup>

Município: São Lourenço do Oeste/SC

### DADOS DO PROPRIETÁRIO

Proprietário: Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste

CNPJ 83.021.873/0001-08

Endereço: Rua Duque de Caxias, 789 – Centro

CEP 89990-000

Município: São Lourenço do Oeste – SC

### DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável Técnico: Engenheira Civil Francielle Honesko

CREA SC 134.784-3

### OBJETIVO

A finalidade do presente documento é descrever as etapas construtivas, bem como os materiais utilizados para execução da **Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) da Marginal SC 480**, no município de São Lourenço do Oeste/SC. A pavimentação asfáltica será executada sobre a pavimentação existente em pedras irregulares. A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com o memorial descritivo e projetos. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações visando melhorias, só serão admitidas mediante consulta prévia e autorização da fiscalização da Contratante.

Todos os materiais e serviços utilizados na obra deverão seguir as Normas Técnicas e recomendações de execução do DEINFRA, DNIT e ABNT. A fiscalização da Contratante se reserva no direito de a qualquer momento da execução dos serviços solicitar a paralisação ou mesmo mandar refazer-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica. Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

A Contratada deverá, durante a execução de todos os serviços previstos para conclusão da obra, observar as normas de segurança do trabalho para seus colaboradores, fornecendo os equipamentos necessários para que tais sejam seguidas corretamente.

A Contratada deverá visitar o local onde serão executadas as obras, sendo que não serão aceitas alegações de desconhecimento dos serviços a serem realizados. Na ocasião dos boletins de medição é obrigatório a entrega do Laudo Técnico de Controle Tecnológico do C.B.U.Q. e os resultados dos ensaios.

O controle tecnológico deve ser feito de acordo com as recomendações constantes nas Especificações de Serviço e Normas do DNIT, e deverão ser apresentados no mínimo os seguintes ensaios: Determinação do Teor de Betume; Ensaio Marshall; Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica. Os ensaios deverão ser realizados com acompanhamento da fiscalização.

## **1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

O início da obra deve ser precedido pela apresentação pela Contratada de todos os documentos definidos pelo Contrato, inclusive a documentação referente à segurança do trabalho de que trata a NR 07 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); NR 09 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), além do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT.

Deverá ser fixada no local, placa da obra em chapa de aço galvanizado, nas dimensões de 3,00 m x 1,50 m, fixada em estrutura de madeira. Os detalhes referentes às cores e modelo, bem como o local de instalação serão fornecidos pelo fiscal da Contratante.

Os serviços de topografia deverão ser executados por um profissional habilitado, que deverá além da demarcação da pavimentação, acompanhar os serviços de drenagem pluvial e estar presente na obra sempre que necessário ou quando solicitado pela fiscalização.

## **2. DRENAGEM PLUVIAL**

Está prevista a execução de tubulação em concreto DN 40, para coleta de águas pluviais. A escavação das valas será mecânica, realizada com auxílio de uma retroescavadeira. Todo o material proveniente da escavação deve ser depositado ao lado da vala, para que possa ser utilizado no reaterro da mesma, ou levado do local até o bota-fora.

As bocas de lobo serão construídas em alvenaria de tijolo maciço, sendo o tijolo nas dimensões de 20x10x5 cm, deverão ter espessura mínima de parede de 20 cm, conforme dimensões fornecidas em projeto, e deverão receber revestimento de chapisco e reboco em massa única e possuir fundo em concreto simples. O fechamento superior se dará por grade metálica no nível da via pavimentada, conforme detalhamento especificado em projeto.

Está prevista a execução de elevação de boca de lobo com execução de colarinho e grade metálica, a fim de garantir que as bocas de lobo existentes fiquem no nível da via acabada após a pavimentação asfáltica. Tal serviço deverá ser avaliado no local, estando prevista a execução de até 3 fiadas de alvenaria com tijolo maciço, para posterior fechamento através de colarinho de concreto e grade metálica.

Caso se verifique a existência de tubulação não prevista no projeto, que de alguma forma venha a interferir na execução ou funcionamento do sistema de drenagem, a fiscalização deve ser consultada para que sejam procedidas as modificações necessárias. Não serão aceitas quaisquer alegações e solicitações de alteração de planilha orçamentária sem a devida anuência da fiscalização para execução de serviços não previstos em projeto.

### **3. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

Nos locais previstos em projeto, será executada a remoção da pavimentação existente e parte da base, para execução de reforço do sub-leito, sendo executada sub-base em rachão, na espessura de 15 cm e posterior execução de base em BGS na espessura de 15 cm. Nos locais onde foi executado o reforço, sobre a base será executada imprimação com asfalto diluído de petróleo CM-30, com taxa de aplicação de 1,0 L/m<sup>2</sup>. Idealmente, deve-se aguardar 72 horas de cura da imprimação, para então se proceder à limpeza da via e execução da pintura de ligação. A pintura de ligação será executada com emulsão asfáltica RR-2C, com taxa de aplicação de 0,6 L/m<sup>2</sup>, que tem por função proporcionar a ligação entre a base e o revestimento em C.B.U.Q. a ser aplicado. A pintura de ligação será executada após a base estar perfeitamente limpa e seca, utilizando-se para tal o caminhão espargidor. O material betuminoso deverá ser aplicado de maneira uniforme, sempre através de barras de aspersão e sob pressão. Antes do início da distribuição do material deve-se verificar se todos os bicos da barra de distribuição estão abertos. A aplicação poderá ser executada manualmente utilizando-se a caneta sob pressão acoplada ao caminhão espargidor. A área a ser pintada deve estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder ao serviço com a superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10° C ou ainda em condições atmosféricas desfavoráveis. A área que apresentar taxas abaixo da mínima especificada deverá receber uma segunda aplicação de forma a completar a quantidade recomendada. Não se deve permitir o trânsito sobre a superfície pintada.

A pavimentação será executada em C.B.U.Q – Concreto Betuminoso Usinado a Quente. Deverá ser empregado como material betuminoso o cimento asfáltico de petróleo (CAP-50/70). O agregado graúdo deve ser pedra britada, com partículas de forma angular e distribuição granulométrica uniforme. O agregado deverá ser isento de pó, matérias orgânicas ou outro material nocivo e não deverá conter fragmentos de rocha alterada ou excesso de partículas lamelares ou chatas. O agregado miúdo é composto de pedrisco e pó de pedra, de modo que suas partículas individuais apresentem moderada angulosidade, sejam resistentes e estejam isentas de torrões de argila ou outras substâncias nocivas. O teor de asfalto será de 5,8% a 6,4%, sendo

que a porcentagem de betume se refere à mistura de agregados considerada como 100%. A contratada deverá executar camada de regularização, na espessura de 2 cm, e camada de rolamento na espessura de 3 cm.

O revestimento em C.B.U.Q. deve, obrigatoriamente, obedecer à faixa C especificada pelo DNIT, devendo a granulometria da mesma ser comprovada por ensaios tecnológicos, sob pena de não aceitação do serviço. O C.B.U.Q. deverá deixar a usina a uma temperatura de no máximo 165°C e chegar ao local da obra a uma temperatura não inferior a 120°C. O transporte deste material deverá ser feito por caminhões providos de caçamba metálica juntamente com lonas para a proteção e conservação da temperatura.

A aplicação do C.B.U.Q. na camada de rolamento deverá ser realizada com o auxílio da vibroacabadora, obedecendo à espessura mínima de projeto. A rolagem deverá ser feita com a utilização do rolo liso vibratório e o fechamento com o rolo pneumático vibratório, devendo ser iniciada à temperatura de 120°C e encerrada sem que a temperatura caia abaixo de 80°C. A compactação deverá ser iniciada nas bordas e progredir longitudinalmente para o centro, de modo que os rolos cubram uniformemente em cada passada pelo menos a metade da largura de seu rastro da passagem anterior. Os compressores não poderão fazer manobras sobre a camada que está sofrendo rolagem. As depressões ou saliências que aparecerem após a rolagem deverão ser corrigidas pelo afrouxamento e compressão da mistura até que a mesma adquira densidade igual ao material circundante.

#### **4. SINALIZAÇÃO VIÁRIA**

##### **4.1 Sinalização Horizontal**

O material a ser utilizado na sinalização horizontal é tinta à base de resina acrílica emulsionada em solvente, aplicada de forma a produzir marcas com bordas claras e nítidas, com películas de cor e largura uniforme, de acordo com o indicado nos projetos em anexo. A espessura úmida deverá ser de 0,6mm a ser atingida numa única aplicação. Deverão ser incorporados 250g de microesferas de vidro, tipo Drop-on, para cada m<sup>2</sup> aplicado. Na aplicação dos materiais o desvio máximo das bordas

em 10m deverá ser de 0,01m para as marcas retas. Na espessura das marcas, admitir-se-á uma tolerância de mais ou menos 5%. Os referidos materiais depois de aplicados deverão ser protegidos durante seu tempo de secagem, de modo a garantir uma retrorefletância inicial mínima de 150mcd/lux.m<sup>2</sup> para o amarelo e 200mcd/lux.m<sup>2</sup> para o branco, medido com ângulo de incidência de 86,5° e ângulo de observância de 1,5°.

#### **4.2 Sinalização Vertical**

A sinalização vertical será realizada com placas confeccionadas em chapas metálicas com espessura de 1,5mm, fixas em tubos metálicos 2". O poste de fixação deverá ter tamanho suficiente que permita enterrar 35 cm de sua base e mantenha altura mínima de 2,10 m, da parte inferior da placa ao pavimento. As placas de regulamentação, advertência e/ou indicação deverão ser implantadas conforme disposto no projeto em anexo. Em caso de dúvida na interpretação do projeto quanto ao posicionamento das placas, deverá ser solicitada orientação da fiscalização do Município.

Para proteção contra corrosão, todas as peças do conjunto da placa deverão ser submetidas à galvanização a fogo, tanto nas partes internas quanto externas das peças, incluindo hastes de contravento, parafusos, porcas e arruelas. Deverão receber em seu verso uma capa em pintura eletrostática com secagem em estufa a 200°C. As películas refletivas que comporão os sinais das placas, sendo fundos, símbolos, orlas, letras, números, setas e pictogramas, deverão ser constituídas por lentes microesféricas agregadas a resina sintética e encapsuladas em uma camada de ar cobertas por um plástico transparente e flexível, o que lhe deve conferir uma superfície lisa e plana. As placas deverão receber pintura reflexiva a fim de auxiliar a visualização da mesma no período noturno ou em dias em que as condições de visibilidade do condutor estejam dificultadas.

As formas, proporções e cores dos símbolos e das placas de regulamentação, advertência e indicação deverão estar de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização e com os detalhes fornecidos pelo projeto. As placas indicadas como

padrão municipal devem ter sua arte solicitada à fiscalização do Município para confecção.

## 5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Nos locais previstos em projeto, o meio-fio empregado será pré-moldado de concreto tipo calha e deverá seguir as dimensões e forma conforme projeto. A resistência mínima do concreto utilizado na fabricação dos meios-fios deverá ser de 20,0 Mpa. O assentamento será feito sobre o solo devidamente regularizado e compactado, com uma camada de argamassa a fim de que se alcance o alinhamento e nível previsto em projeto. O assentamento do meio-fio se dará anteriormente à execução da pavimentação asfáltica, a fim de se garantir a melhor qualidade de acabamento, tanto do meio-fio quanto da pavimentação.

Para o rejuntamento dos meios-fios será utilizada argamassa de cimento e areia (1:4), entre uma peça e outra. Após o assentamento, ainda com a argamassa em processo de cura, deverá ser executado acabamento com um pedaço de espuma, raspando-se cuidadosamente os excessos de forma a garantir um acabamento liso e contínuo.

A conclusão da obra se dará após a total limpeza da obra e aceitação pela fiscalização. A Contratada deverá, ao final da obra, apresentar projeto “*as built*” quando for o caso, e laudo tecnológico do asfalto conforme as exigências apresentadas pelo DNIT.

São Lourenço do Oeste, 01 de dezembro de 2025.

FRANCIELLE

HONESKO:05372412992

Assinado de forma digital por  
FRANCIELLE HONESKO:05372412992  
Dados: 2025.12.09 09:44:20 -03'00'

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Francielle Honesko  
Engenheira Civil – CREA SC 134.784-3

AGUSTINHO ASSIS

MENEGATTI:37651994949

Assinado de forma digital por  
AGUSTINHO ASSIS  
MENEGATTI:37651994949  
Dados: 2025.12.09 09:44:30 -03'00'

**PREFEITO MUNICIPAL**

Agustinho Assis Menegatti

|             |                 |                                    |
|-------------|-----------------|------------------------------------|
| Nº OPERAÇÃO | Nº TRANSFEREGOV | PROPONENTE / TOMADOR               |
| 0           | 0               | MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE |

## APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA MARGINAL SC 480 / PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA MARGINAL SC 480

|                                                                                                           |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 2,00%   |

## BDI 1

## TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

| Itens                                                                                   | Siglas  | %<br>Adotado |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|
| Administração Central                                                                   | AC      | 4,01%        |
| Seguro e Garantia                                                                       | SG      | 0,74%        |
| Risco                                                                                   | R       | 0,97%        |
| Despesas Financeiras                                                                    | DF      | 1,11%        |
| Lucro                                                                                   | L       | 6,64%        |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)                                              | CP      | 3,65%        |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS     | 2,00%        |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB    | 0,00%        |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)                                               | BDI PAD | 20,82%       |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO LOURENÇO DO OESTE  
Localsexta-feira, 14 de novembro de 2025  
DataFRANCIELLE  
HONESKO:05372412992Assinado de forma digital por  
FRANCIELLE HONESKO:05372412992  
Dados: 2025.12.09 09:45:26 -03'00'

Responsável Técnico

Nome: FRANCIELLE HONESKO

CREA/CAU: CREA SC 134.784-3

ART/RRT: 0



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|             |         |                                    |                                        |                                        |
|-------------|---------|------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|
| Nº OPERAÇÃO | Nº TGOV | PROPONENTE TOMADOR                 | APELIDO EMPREENDIMENTO                 | DESCRIÇÃO DO LOTE                      |
| 0           | 0       | MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA MARGINAL SC 480 | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA MARGINAL SC 480 |

| Item                 | Descrição                         | Valor (R\$) | Parcelas:  | 1              | 2         | 3         | 4     | 5     | 6     | 7     | 8     | 9     | 10    | 11    | 12    |
|----------------------|-----------------------------------|-------------|------------|----------------|-----------|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
|                      |                                   |             |            | 02/26          | 03/26     | 04/26     | 05/26 | 06/26 | 07/26 | 08/26 | 09/26 | 10/26 | 11/26 | 12/26 | 01/27 |
| 1.                   | MARGINAL SC 480                   | 97.505,53   | % Período: | 72,26%         | 27,74%    |           |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 1.1.                 | SERVIÇOS PRELIMINARES             | 8.914,01    | % Período: | 100,00%        |           |           |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 1.2.                 | DRENAGEM PLUVIAL                  | 6.696,53    | % Período: | 100,00%        |           |           |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 1.3.                 | REMOÇÃO E REFORÇO DO SUB-LEITO/EX | 30.268,60   | % Período: | 100,00%        |           |           |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 1.4.                 | PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA             | 49.162,82   | % Período: | 50,00%         | 50,00%    |           |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 1.5.                 | SINALIZAÇÃO VIÁRIA                | 1.921,45    | % Período: |                | 100,00%   |           |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 1.6.                 | SERVIÇOS FINAIS                   | 542,12      | % Período: |                | 100,00%   |           |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| Total: R\$ 97.505,53 |                                   |             |            |                |           |           |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|                      |                                   |             |            | %:             | 72,26%    | 27,74%    |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|                      |                                   |             |            | Repassa:       | -         | -         |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|                      |                                   |             |            | Contrapartida: | 70.460,55 | 27.044,98 |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|                      |                                   |             |            | Outros:        | -         | -         |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|                      |                                   |             |            | Investimento:  | 70.460,55 | 27.044,98 |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|                      |                                   |             |            | %:             | 72,26%    | 100,00%   |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|                      |                                   |             |            | Repassa:       | -         | -         |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|                      |                                   |             |            | Contrapartida: | 70.460,55 | 97.505,53 |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|                      |                                   |             |            | Outros:        | -         | -         |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|                      |                                   |             |            | Investimento:  | 70.460,55 | 97.505,53 |       |       |       |       |       |       |       |       |       |

SÃO LOURENÇO DO OESTE  
Local  
  
sexta-feira, 14 de novembro de 2025  
Data

FRANCIELLE  
HONESKO:05372412992  
Assinado de forma digital por FRANCIELLE  
HONESKO:05372412992  
Dados: 2025.12.09 09:45:51 -03'00'  
Responsável Técnico  
Nome: FRANCIELLE HONESKO  
CREA/CAU: CREA SC 134.784-3  
ART/RRT:

|                                    |                             |                                                             |                                                                     |                 |                |                |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                   | Nº TransfereGOV<br>0        | PROponente / TOMADOR<br>MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE  | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA MARGINAL SC 480 |                 |                |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>FLORIANÓPOLIS | DATA BASE<br>08-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA MARGINAL SC 480 | MUNICÍPIO / UF<br>SÃO LOURENÇO DO OESTE                             | BDI 1<br>20,82% | BDI 2<br>0,00% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                   | Fonte      | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |    |
|----------------------------------------|------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|----|
| PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA MARGINAL SC 480 |            |        |                                                                                                                                                                                                                                   |         |            |                                   |            |                                   | 97.505,53            |    |
| 1.                                     |            |        | MARGINAL SC 480                                                                                                                                                                                                                   |         |            |                                   |            | -                                 | 97.505,53            |    |
| 1.1.                                   |            |        | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                                                                                             |         |            |                                   |            | -                                 | 8.914,01             |    |
| 1.1.1.                                 | Composição | GER01  | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO                                                                                                                                                                                         | M2      | 4,50       | 483,87                            | BDI 1      | 584,61                            | 2.630,75             | RA |
| 1.1.2.                                 | Composição | GER02  | LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                        | M2      | 440,75     | 0,07                              | BDI 1      | 0,08                              | 35,26                | RA |
| 1.1.3.                                 | SINAPI     | 90777  | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                       | H       | 44,00      | 117,53                            | BDI 1      | 142,00                            | 6.248,00             | RA |
| 1.2.                                   |            |        | DRENAGEM PLUVIAL                                                                                                                                                                                                                  |         |            |                                   |            | -                                 | 6.696,53             |    |
| 1.2.1.                                 | Composição | DRE06  | BOCA DE LOBO EM ALVENARIA COM TIJOLO MACIÇO 93X93X161, DN 40, PAREDE E = 20 CM, COM GRELHA EM FERRO FUNDIDO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA                                                                                             | UNIDADE | 1,00       | 1.990,92                          | BDI 1      | 2.405,43                          | 2.405,43             | RA |
| 1.2.2.                                 | Composição | DRE05  | EXECUÇÃO DE ELEVAÇÃO DE BOCA DE LOBO ATÉ NÍVEL DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM COLARINHO E GRADE (INCLUSIVE FORNECIMENTO) PARA BL DN 40 EXISTENTE                                                                                  | UNIDADE | 3,00       | 1.022,95                          | BDI 1      | 1.235,93                          | 3.707,79             | RA |
| 1.2.3.                                 | Composição | DRE01  | TUBO DE CONCRETO DN 40 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO ATÉ 1,50 M                                                                                                                                                | M       | 3,00       | 112,39                            | BDI 1      | 135,79                            | 407,37               | RA |
| 1.2.4.                                 | SINAPI     | 93382  | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023                                                                                                                                                       | M3      | 3,50       | 26,60                             | BDI 1      | 32,14                             | 112,49               | RA |
| 1.2.5.                                 | SINAPI     | 96396  | CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024                                                                                      | M3      | 0,30       | 175,05                            | BDI 1      | 211,50                            | 63,45                | RA |
| 1.3.                                   |            |        | REMOÇÃO E REFORÇO DO SUB-LEITO/EXECUÇÃO DE BASE/EXECUÇÃO DE MEIO-FIO                                                                                                                                                              |         |            |                                   |            | -                                 | 30.268,60            |    |
| 1.3.1.                                 | Composição | GER03  | REMOÇÃO DE MEIO-FIO SEM REAPROVEITAMENTO                                                                                                                                                                                          | M       | 190,00     | 3,39                              | BDI 1      | 4,10                              | 779,00               | RA |
| 1.3.2.                                 | SINAPI     | 90091  | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024 | M3      | 73,05      | 5,96                              | BDI 1      | 7,20                              | 525,96               | RA |
| 1.3.3.                                 | SINAPI     | 95875  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020                                                                                                                | M3XKM   | 788,45     | 2,37                              | BDI 1      | 2,86                              | 2.254,97             | RA |
| 1.3.4.                                 | SINAPI     | 96400  | CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024                                                                                               | M3      | 36,53      | 158,25                            | BDI 1      | 191,20                            | 6.984,54             | RA |
| 1.3.5.                                 | SINAPI     | 96396  | CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024                                                                                      | M3      | 36,53      | 175,05                            | BDI 1      | 211,50                            | 7.726,10             | RA |
| 1.3.6.                                 | SINAPI     | 95875  | TRANSPORTE DE BASE E/OU SUB BASE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³ - DTM = 10KM                                                                                                                                                         | M3XKM   | 730,60     | 2,37                              | BDI 1      | 2,86                              | 2.089,52             | RA |
| 1.3.7.                                 | SINAPI     | 94273  | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO                                                                                                                                                                               | M       | 157,50     | 43,16                             | BDI 1      | 52,15                             | 8.213,63             | RA |
| 1.3.8.                                 | SINAPI     | 94273  | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO REBAIXADO                                                                                                                                                                     | M       | 32,50      | 43,16                             | BDI 1      | 52,15                             | 1.694,88             | RA |
| 1.4.                                   |            |        | PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA                                                                                                                                                                                                             |         |            |                                   |            | -                                 | 49.162,82            |    |
| 1.4.1.                                 | SINAPI     | 99814  | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019                                                                                                                                                                        | M2      | 440,75     | 2,03                              | BDI 1      | 2,45                              | 1.079,84             | RA |
| 1.4.2.                                 | Composição | PAV02  | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM CM-30                                                                                                                                                                                                  | M2      | 246,50     | 5,73                              | BDI 1      | 6,92                              | 1.705,78             | RA |
| 1.4.3.                                 | Composição | PAV01  | EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C                                                                                                                                                                        | M2      | 440,75     | 2,12                              | BDI 1      | 2,56                              | 1.128,32             | RA |

RECURSO  
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

|                                    |                             |                                                             |                                                                     |                 |                |                |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0                   | Nº TransfereGOV<br>0        | PROponente / Tomador<br>MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE  | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA MARGINAL SC 480 |                 |                |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>FLORIANÓPOLIS | DATA BASE<br>08-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA MARGINAL SC 480 | MUNICÍPIO / UF<br>SÃO LOURENÇO DO OESTE                             | BDI 1<br>20,82% | BDI 2<br>0,00% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                   | Fonte      | Código  | Descrição                                                                                                                                 | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |    |
|----------------------------------------|------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|----|
| PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA MARGINAL SC 480 |            |         |                                                                                                                                           |         |            |                                   |            |                                   | 97.505,53            |    |
| 1.4.4.                                 | SINAPI     | 95995   | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019                 | M3      | 8,82       | 1.615,16                          | BDI 1      | 1.951,44                          | 17.211,70            | RA |
| 1.4.5.                                 | Composição | PAV01   | EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C                                                                                | M2      | 440,75     | 2,12                              | BDI 1      | 2,56                              | 1.128,32             | RA |
| 1.4.6.                                 | SINAPI     | 95995   | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019                 | M3      | 13,22      | 1.615,16                          | BDI 1      | 1.951,44                          | 25.798,04            | RA |
| 1.4.7.                                 | SINAPI     | 93590   | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM   | 991,80     | 0,93                              | BDI 1      | 1,12                              | 1.110,82             | RA |
| 1.5.                                   |            |         | SINALIZAÇÃO VIÁRIA                                                                                                                        |         |            |                                   |            | -                                 | 1.921,45             |    |
| 1.5.1.                                 | SICRO      | 5213401 | PINTURA MECANIZADA COM TINTA ACRÍLICA BRANCA                                                                                              | M2      | 19,50      | 32,73                             | BDI 1      | 39,54                             | 771,03               | RA |
| 1.5.2.                                 | Composição | SIN02   | PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA CIRCULAR, D= 50 CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL                 | UNIDADE | 2,00       | 321,39                            | BDI 1      | 388,30                            | 776,60               | RA |
| 1.5.3.                                 | Composição | SIN01   | PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA QUADRADA, L= 45 CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL                 | UNIDADE | 1,00       | 309,40                            | BDI 1      | 373,82                            | 373,82               | RA |
| 1.6.                                   |            |         | SERVIÇOS FINAIS                                                                                                                           |         |            |                                   |            | -                                 | 542,12               |    |
| 1.6.1.                                 | Composição | GER10   | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                     | M2      | 440,75     | 1,02                              | BDI 1      | 1,23                              | 542,12               | RA |

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

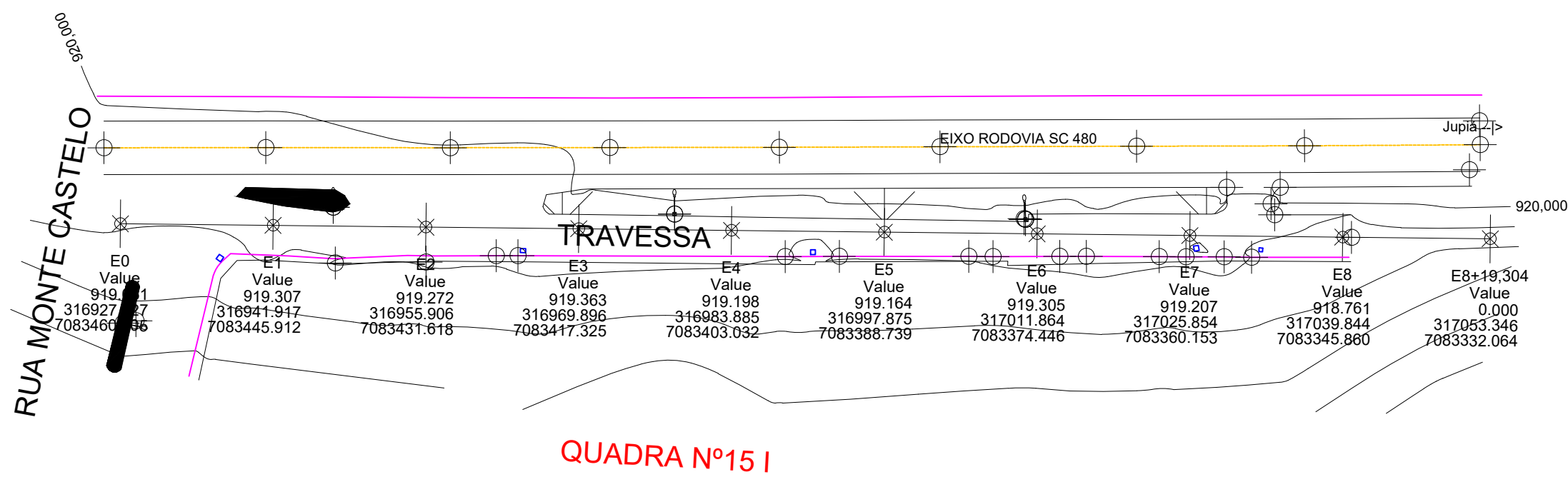
Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.  
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

SÃO LOURENÇO DO OESTE  
Local  
sexta-feira, 14 de novembro de 2025  
Data

FRANCIELLE  
HONESKO:05372412992  
Assinado de forma digital por  
FRANCIELLE HONESKO:05372412992  
Dados: 2025.12.09 09:46:12 -03'00'  
Responsável Técnico  
Nome: FRANCIELLE HONESKO  
CREA/CAU: CREA SC 134.784-3  
ART/RRT: 0

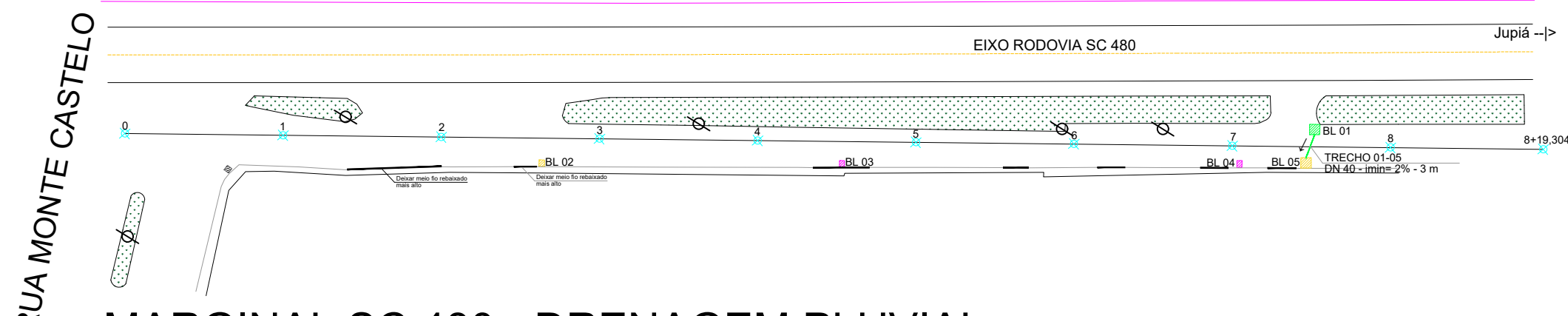




## MARGINAL SC 480 - SITUAÇÃO ATUAL

ESCALA 1:500

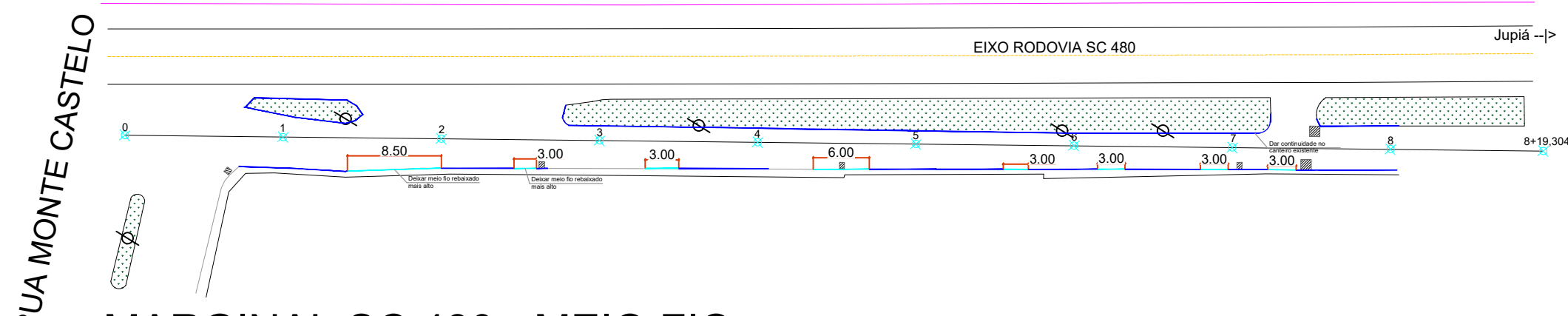
Poste existente



## MARGINAL SC 480 - DRENAGEM PLUVIAL

ESCALA 1:500

- LEGENDA:
- Tubulação em concreto DN 40 a executar - Extensão= 66,00 m
  - Caixa coletora com boca de lobo DN 40 a executar - ver detalhe 05 - Quantidade= 02 unidades
  - Caixa coletora com boca de lobo DN 40 a refazer - ver detalhe 05 - Quantidade= 02 unidades
  - Caixa coletora com boca de lobo existente - erguer grade
  - Caixa coletora com boca de lobo existente em outra rua



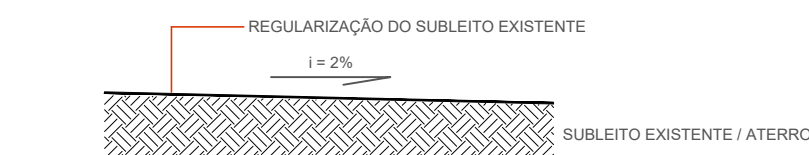
## MARGINAL SC 480 - MEIO FIO

ESCALA 1:500

- LEGENDA:
- Meio-fio existente
  - Meio-fio rebaixado existente
  - Poste existente
  - Meio-fio pré-moldado a executar - ver detalhe 04
  - Meio-fio pré-moldado rebaixado a executar

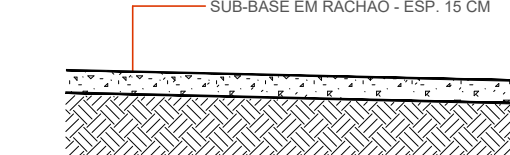
### 1ª ETAPA

REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO EXISTENTE



### 2ª ETAPA

EXECUÇÃO DE SUB-BASE EM RACHÃO



### 3ª ETAPA

EXECUÇÃO DE BASE EM BGS



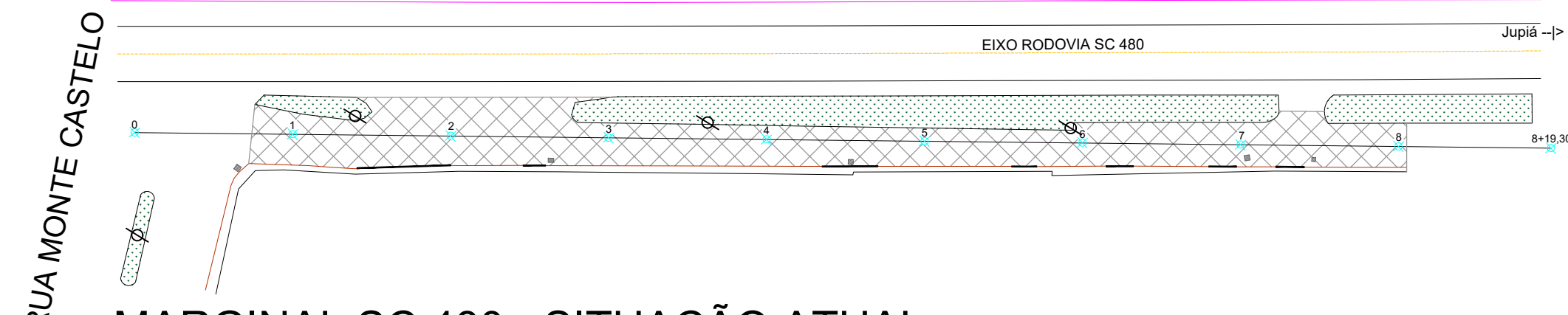
### 4ª ETAPA

EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA



## DETALHE 01 - SEÇÃO TIPO

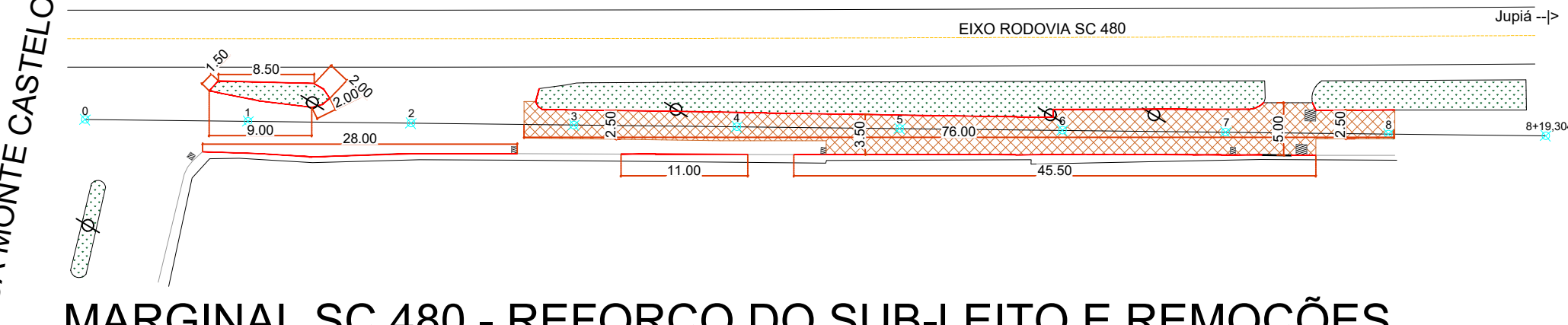
Escala 1:50



## MARGINAL SC 480 - SITUAÇÃO ATUAL

ESCALA 1:500

- LEGENDA:
- Meio-fio existente
  - Meio-fio rebaixado existente
  - Poste existente
  - Pavimentação em pedra irregular existente
  - Caixa coletora com boca de lobo existente



## MARGINAL SC 480 - REFORÇO DO SUB-LEITO E REMOÇÕES

ESCALA 1:500

- LEGENDA:
- Meio-fio existente
  - Meio-fio rebaixado existente
  - Poste existente
  - Meio-fio a remover
  - Reforço do sub-leito - esp. 30 cm - ver detalhe 03

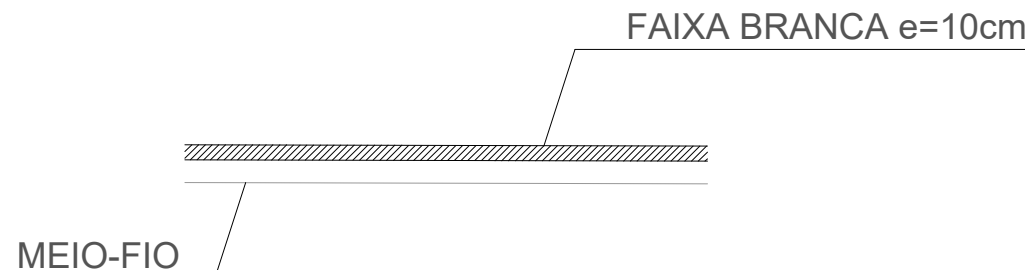
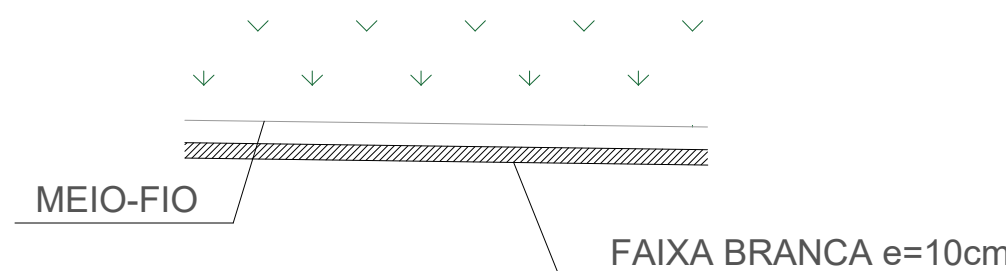


## MARGINAL SC 480 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA

ESCALA 1:500

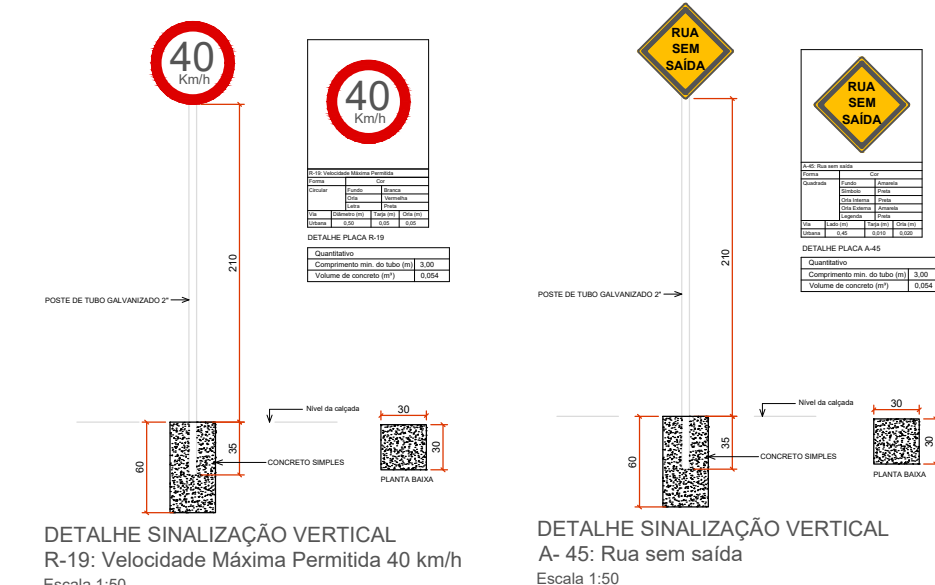
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 1.842,53 m²

- LEGENDA:
- Pavimentação asfáltica em CBUQ - espessura 2+3 cm - ver detalhe 02
  - Placa R-19 - Velocidade máxima permitida - 40 km/h
  - Placa A-45 - Rua sem saída
  - Pintura de faixas com tinta branca



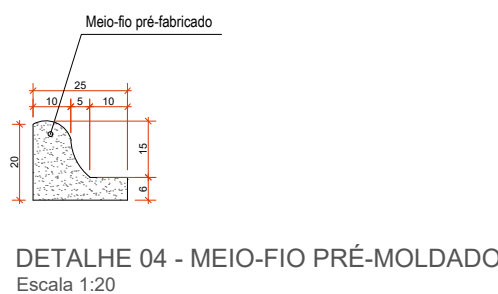
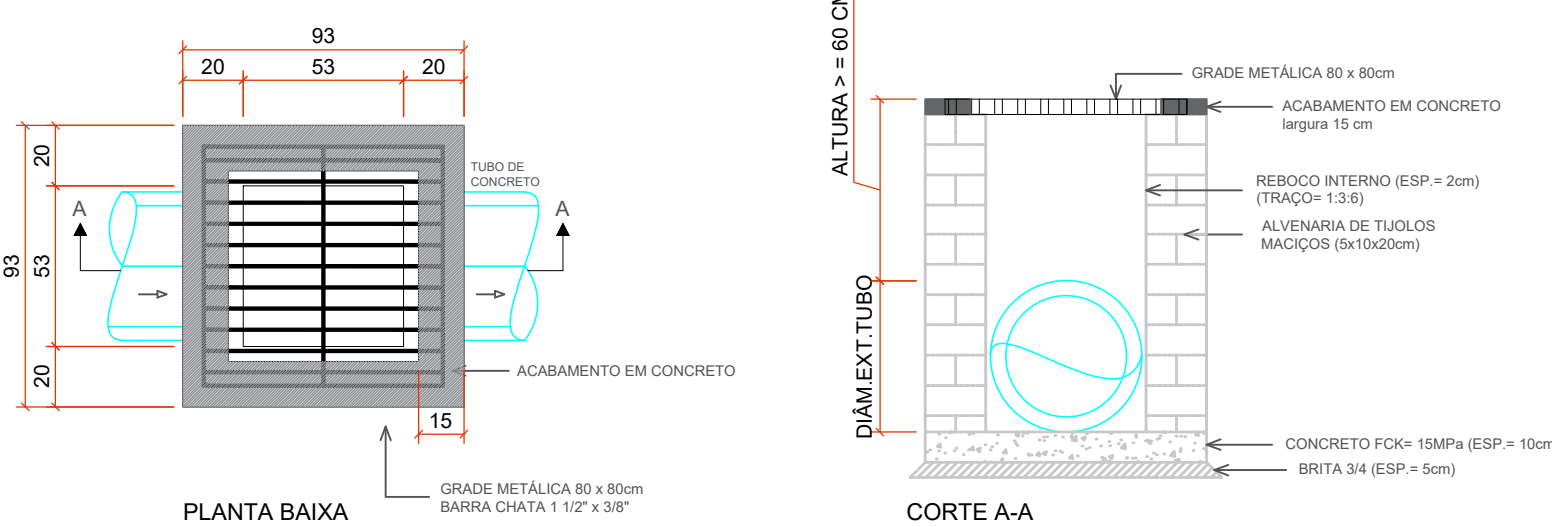
## DETALHE 05 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

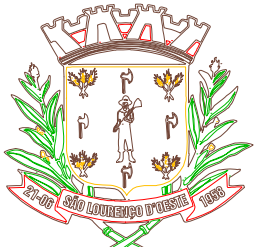
Escala 1:50



## DETALHE 03 - CAIXA COLETORA C/BOCA DE LOBO - TUBO Ø40cm

Escala 1:25



|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                    |                                                                                                                                                                        |                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <b>ARQUIVO DIGITAL:</b><br><b>HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE ESCALA E COTA- PREVALECERÁ A COTA</b>                                                                                                                                                                                             |                                                                                                    |                                                                                                                                                                        |                                                                |
| <b>REGISTROS REVISÕES PÓS LICITAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                    |                                                                                                                                                                        |                                                                |
| REVISÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                   | AUTOR                                                                                              | DATA                                                                                                                                                                   | ALTERAÇÃO                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                    |                                                                                                                                                                        |                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                    |                                                                                                                                                                        |                                                                |
|  <b>MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE<br>RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 789 , CENTRO - CEP 89990-000 / FONE 49 33448500<br>SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC |                                                                                                    |                                                                                                                                                                        |                                                                |
| <b>PROJETO PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                    |                                                                                                                                                                        |                                                                |
| <b>proprietário</b><br>AGUSTINHO ASSIS<br>MENEZES:37651994<br>949<br>Assinado de forma digital por AGUSTINHO ASSIS MENEZES:37651994949 Dados: 2025.12.09 09:47:40 -03'00'                                                                                                                 |                                                                                                    | <b>responsável técnico</b><br>FRANCIELLE<br>HONESKO:0537241299<br>2<br>Assinado de forma digital por FRANCIELLE HONESKO:05372412992 Dados: 2025.12.09 09:47:59 -03'00' |                                                                |
| <b>denominação da obra</b><br><b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA MARGINAL SC 480</b>                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                    | <b>escala</b> indicada<br><b>desenho</b> Thaissa                                                                                                                       |                                                                |
| <b>endereço obra</b><br>Bairro São Francisco Exp.<br>São Lourenço do Oeste / SC                                                                                                                                                                                                           | <b>áreas do projeto</b><br>Área de intervenção:<br>440,75 m²<br>Área de pavimentação:<br>440,75 m² | <b>descrição prancha</b><br>-Projeto<br>-Detalhe                                                                                                                       | <b>data</b><br>Dezembro/2025<br><b>prancha</b><br><b>02</b> 02 |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                    |                                                                                                                                                                        |                                                                |



## **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROJETO**

Eu, FRANCIELLE HONESKO, Engenheira Civil – CREA-SC 134.784-3, matrícula 10311/1, DECLARO, na qualidade de representante da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste – SC, inscrito CNPJ sob nº 83.021.873/0001-08, Responsável Técnica pela elaboração do projeto de pavimentação asfáltica em CBUQ da Marginal SC 480, entre a Rua Monte Castelo, sendo uma rua sem saída, com área de intervenção de 440,75 m² e de pavimentação de 440,75 m², declaro que o mesmo foi elaborado de acordo com a Lei Complementar nº 146, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, e ainda de acordo com as normas técnicas da ABNT e DNIT.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

São Lourenço do Oeste, SC, 01 de dezembro de 2025.

FRANCIELLE

HONESKO:05372412992

Assinado de forma digital por

FRANCIELLE

HONESKO:05372412992

Dados: 2025.12.09 09:48:36 -03'00'

**Francielle Honesko**

Engenheira Civil – CREA-SC 134.784-3

Matrícula 10311/1